



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 086/2022			
PROCESSO	1172/2022	PREGÃO PRESENCIAL	073/2022

Aos 29 dias do mês 11 de 2022, autorizada pelo processo de **Pregão Presencial 073/2022**, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de concreto usinado fck 25 para uso do departamento de obras e serviços, requisitados através do processo nº 1172/2022, de acordo com o disposto no art. 15, II, da Lei n.º 8.666/93, e das disposições contidas na Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal 1.616 de 03 de Janeiro de 2017, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento Prefeitura e Fornecedor:

1. Consideram-se registrados, para o Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de concreto usinado fck 25 para uso do departamento de obras e serviços, requisitados através do processo nº 1172/2022, o fornecedor Vila Rica Indústria Comércio e Transportes Ltda - EPP, estabelecido à Rua das Araucárias, nº. 296, Bairro Morro Grande, cidade de Extrema, Estado das Minas Gerais, inscrito no CNPJ 71.376.784/0001-03, e-mail vilarica080@gmail.com, Telefone: (35) 3435-1260, de acordo com a tabela abaixo:

Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	M³	300	Concrelongo	R\$ 514,50	R\$ 154.350,00
Descrição	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO FCK 25 PARA USO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS.				


2. O Termo de Referência segue como Anexo "A" desta Ata de Registro de Preços, sendo parte integrante deste documento.
3. Havendo interesse, a Prefeitura convocará o Fornecedor para a assinatura do contrato ou retirar instrumento equivalente (Autorização de Fornecimento) ou a prestação dos serviços que se sagrou vencedor, nos termos do Edital;
4. Vigência da Ata: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura;
5. Prazo para execução dos serviços: até 05 (cinco) dias corridos;
6. O fornecedor obriga-se a executar os serviços em estrita conformidade com o objeto licitado, obrigando-se ainda a refazer-lo, se necessário, num prazo de 07 (sete) dias úteis;
7. Condições de pagamento: Pela execução dos serviços, a prefeitura efetuará o pagamento ao fornecedor em até 28 (vinte e oito) dias corridos após o aceite da nota fiscal;
8. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente alocados sob as dotações orçamentárias do orçamento municipal, as quais serão indicadas no momento da eventual contratação.
9. As contratações advindas deste registro de preços serão regidas pelas disposições das Leis 10.520/02 e 8.666/93, e Decreto Municipal 1.616 de 03 de Janeiro de 2017.
10. Este registro de preços não obriga a prefeitura a firmar contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições.
11. O descumprimento do presente, assim como a inexecução total ou parcial do contrato, sujeitará o fornecedor às penalidades constantes do Edital de **Pregão Presencial 073/2022** e legislação aplicável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Dep. de Compras e Licitações

12. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da PREFEITURA e nas hipóteses dos artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93, ou a pedido justificado do FORNECEDOR.
13. A contratada deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial 073/2022.
14. As questões oriundas deste termo e dos contratos ou ordem de serviço serão dirimidos no Foróforo Comarca de Bragança Paulista/SP.
15. Fica designado como Gestor desta Ata de Registro de Preços o Senhor Natalino Aparecido Balduino de Oliveira que será responsável pelo acompanhamento, fiscalização da execução e outras responsabilidades, nos termos do artigo 67 e seus §§ da Lei nº 8.666/93.
16. Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinado pelas partes .



Prefeitura do Município de Vargem
Cnpj: 67.160.507/0001-83

Leodécio Alves de Lima
CPF: 297.749.628-93


Documento assinado digitalmente

gov.br

FELIPE MATEUS GRESPLAN
Data: 29/11/2022 15:27:22-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

Vila Rica Indústria Comércio e Transportes Ltda – EPP
CNPJ 71.376.784/0001-0

Felipe Mateus Gresplan
CPF: 128.148.416-45



Natalino Aparecido Balduino de Oliveira
CPF: 326.624.748-58
Departamento de Obras e Serviços

Testemunhas:

1) _____

2) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

TERMO DE FIANÇA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM

CONTRATADO: VILA RICA INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA – EPP

ATA DE REGISTRO Nº (DE ORIGEM): 086/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO FCK 25 PARA USO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº. 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAIS E DADOS: _____

29/11/2022

Documento assinado digitalmente

gov.br

FELIPE MATEUS GRESPAN
Data: 29/11/2022 15:35:08-0300
Verifique em <https://verificador.itf.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
Depto. de Compras e Licitações

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO LICITANTE:

Nome: Leodécio Alves de Lima
Cargo: Prefeito
CPF: 297.749.628-93

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Leodécio Alves de Lima
Cargo: Prefeito
CPF: 297.749.628-93

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Leodécio Alves de Lima
Cargo: Prefeito
CPF: 297.749.628-93
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Felipe Mateus Grespan
Cargo: Administrador
CPF: 128.148.416-45
Assinatura: _____

gov.br

Documento assinado digitalmente
FELIPE MATEUS GRESPLAN
Data: 29/11/2022 15:34:19-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Natalino Aparecido Balduino de Oliveira
Cargo: Diretor do Departamento de Obras e Serviços
CPF: 326.624.748-58
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Natalino Aparecido Balduino de Oliveira
Cargo: Diretor do Departamento de Obras e Serviços
CPF: 326.624.748-58
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____
Nome: Natalino Aparecido Balduino de Oliveira
Cargo: Diretor do Departamento de Obras e Serviços
CPF: 326.624.748-58
Assinatura: _____

(* - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).